

RETIFICAÇÃO - Nos Anexos I e II do Edital de Chamamento nº 5, de 15 de maio de 2024, publicados no Boletim de Serviço nº 26 2024 - Edição Extra, de 17 de maio de 2024, página 4-22,

Onde se lê:

ANEXO I – Quadro descritivo de categorias, público-alvo e critérios de avaliação e pontuação.

<b>CATEGORIA GERAL: Equipes em atividade e efetivo exercício na Anvisa</b>			
<p><b>1. Inovação e desempenho em <u>processos gerenciais</u>*</b></p> <p>(*) Processos gerenciais da cadeia de valor da Anvisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Gestão da estratégia organizacional</i></li> <li>- <i>Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação</i></li> <li>- <i>Gestão do conhecimento e da informação corporativa</i></li> <li>- <i>Gestão de controles e segurança institucionais</i></li> <li>- <i>Gestão de comunicação institucional</i></li> <li>- <i>Gestão da articulação e interlocução com sociedade e Estado</i></li> </ul>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas aos processos gerenciais da Anvisa, implementadas a mais de 6 meses e que tenham contribuído com resultados mensuráveis para o aprimoramento da governança (liderança, estratégia e controle) e do desempenho institucional.</p> <p><b>Resultados esperados:</b> aumento da capacidade de resposta e do desempenho estratégico junto às demandas da sociedade, fortalecimento da integridade, aumento da confiabilidade e credibilidade junto ao cidadão e usuários, melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b> <u>análise preliminar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Inovação (1 a 5):</b> melhoria obtida nos processos de trabalho a partir de mudanças ou da incorporação ou criação de algo inédito para o contexto institucional da Agência; para o setor público em geral; ou para a sociedade como um todo, que resulte no melhor funcionamento da organização ou das entregas para a sociedade.</li> <li>● <b>Desempenho (1 a 5):</b> resultado mensurável, demonstrado por meio de indicadores quantitativos ou qualitativos;</li> <li>● <b>Eficiência (1 a 5):</b> criatividade, replicabilidade e economicidade na utilização dos recursos disponíveis</li> </ul>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b> <u>análise final</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0):</b> conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima: 10 pontos</b></p> <p><b>Resultado final:</b> soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.</p> <p><b>Pontuação máxima final: 35 pontos.</b></p>

	transparência, prestação de contas e responsabilização.	(humanos, financeiros, tecnológicos etc.) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco nas pessoas (1 a 5): contribuição para o desenvolvimento de capacidades técnicas ou para melhoria do ambiente de trabalho;</li> <li>• Impacto para o cidadão (1 a 5): benefícios e valor gerado para a sociedade.</li> </ul> <p>Pontuação máxima: <i>25 pontos</i>  Nota de corte para cada critério: <i>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</i>  Nota de corte para classificação: <i>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i></p>	
<p><b>2. Inovação e desempenho em processos de suporte*</b></p> <p>(*) Processos de suporte da cadeia de valor da Anvisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Gestão de pessoas</i></li> <li>- <i>Gestão de aquisições e logística pública</i></li> <li>- <i>Gestão administração financeira e contabilidade</i></li> </ul>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas aos processos de suporte, que tenham sido desenvolvidas e implementadas há pelo menos 6 meses, contribuindo com resultados mensuráveis para a melhoria do ambiente de trabalho, o desenvolvimento de</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inovação (1 a 5): melhoria obtida nos processos de trabalho a partir de mudanças ou da incorporação ou criação de algo inédito para o contexto institucional da Agência; para o setor público em geral; ou para a sociedade como um</li> </ul>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p>Pontuação máxima: <i>10 pontos</i></p> <p><b>Resultado</b></p>

**pública**  
**- Gestão de tecnologia da informação**  
**- Gestão jurídica institucional**

equipes e a forma como a organização gerencia seus recursos.

Resultados esperados: melhoria do clima organizacional, redução de custos, redução de tempo, aumento da produtividade, da capacidade técnica e da qualidade das entregas.

todo, que resulte no melhor funcionamento da organização ou das entregas para a sociedade.

- Desempenho (1 a 5): resultado mensurável, demonstrado por meio de indicadores quantitativos ou qualitativos;
- Eficiência (1 a 5): criatividade, replicabilidade e economicidade na utilização dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)
- Foco nas pessoas (1 a 5): contribuição para o desenvolvimento de capacidades técnicas ou para melhoria do ambiente de trabalho;
- Impacto para o cidadão (1 a 5): benefícios e valor gerado para a sociedade.

Pontuação máxima: *25 pontos*  
 Nota de corte para cada critério: *média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.*  
 Nota de corte para classificação: *média de 17,5 (70%),*

final: soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.

Pontuação máxima final: 35 pontos.

		<i>totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i>	
<p><b>3. Inovação e desempenho em processos finalísticos*</b></p> <p>(*) Processos finalísticos de promoção e proteção da saúde na cadeia de valor da Anvisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</i></li> <li>- <i>Desenvolver pesquisa, educação e a qualificação em saúde</i></li> <li>- <i>Estabelecer normas e padrões regulatórios:</i></li> <li><i>Realizar controle sanitário de estabelecimentos e ambientes</i></li> <li>- <i>Realizar controle sanitário de produtos:</i></li> <li><i>Monitorar o risco sanitário de produtos, serviços e ambientes</i></li> <li>- <i>Realizar fiscalização e apuração da infração sanitária</i></li> <li>- <i>Promover resposta sanitária contra a propagação internacional de</i></li> </ul>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas à inovação e desempenho de processos finalísticos, que tenham sido desenvolvidas e implementadas há pelo menos 6 meses, contribuindo de forma significativa para a promoção e proteção da saúde da população.</p> <p><b>Resultados esperados:</b> ampliação da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; aumento da segurança sanitária com estratégias para eliminar, diminuir ou reduzir riscos à saúde; ampliação do acesso a produtos e serviços de saúde com segurança, eficácia e qualidade; definição de padrões regulatórios consistente, eficientes e efetivos para promoção e proteção da saúde; e ampliação da educação e do acesso à informação para autonomia do</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Inovação (1 a 5):</b> melhoria obtida nos processos de trabalho a partir de mudanças ou da incorporação ou criação de algo inédito para o contexto institucional da Agência; para o setor público em geral; ou para a sociedade como um todo, que resulte no melhor funcionamento da organização ou das entregas para a sociedade.</li> <li>• <b>Desempenho (1 a 5):</b> resultado mensurável, demonstrado por meio de indicadores quantitativos ou qualitativos;</li> <li>• <b>Eficiência (1 a 5):</b> criatividade, replicabilidade e economicidade na utilização dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)</li> <li>• <b>Foco nas pessoas (1 a 5):</b> contribuição para o desenvolvimento de capacidades técnicas ou para</li> </ul>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b> <u>análise final</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0):</b> conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima:</b> <i>10 pontos</i></p> <p><b>Resultado final:</b> soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.</p> <p><b>Pontuação máxima final:</b> 35 pontos.</p>

<p><b>doenças e agravos</b> - Realizar ações para regulação econômica do mercado</p>	<p>cidadão no cuidado e atenção à saúde.</p>	<p>melhoria do ambiente de trabalho; • Impacto para o cidadão (1 a 5): benefícios e valor gerado para a sociedade.</p> <p>Pontuação máxima: <i>25 pontos</i> Nota de corte para cada critério: <i>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</i> Nota de corte para classificação: <i>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i></p>	
--	--	---	--

**CATEGORIA ESPECÍFICA: Equipes em atividade e efetivo exercício nos demais órgãos do SNVS**

<p><b>4. Destaque do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)*</b> <b>Subcategorias:</b> <b>Código Sanitário para SNVS:</b> <b>Melhorias da organização e da capacidade regulação, controle e monitoramento de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, baseados nas diretrizes para</b></p>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas a iniciativas dos órgãos e entidades do SNVS da esfera Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que tenham sido desenvolvidas e implementadas há pelo menos 6 meses e que tenham contribuído para a melhoria da governança, gestão ou ações de promoção e proteção da saúde da população no SNVS, em parceria com Anvisa, envolvendo implantação do código sanitário; CMD-Visa e Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrangência dos resultados da experiência quando da execução das projeto e seu impacto no seu território, considerando a população impactada pela iniciativa (1 a 5)</li> <li>• Extensão dos resultados da experiência quando do envolvimento de outros processos de trabalho, além da vigilância sanitária (1 a 5)</li> </ul>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p>Pontuação máxima: <i>10 pontos</i></p> <p>Resultado final: soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota</p>
---	---	--	---

**atualização e revisão dos códigos e regramentos sanitários em seu território. Conjunto Mínimo de Dados de Vigilância Sanitária (CMD-VISA): A Gestão da Informação Integrada para o planejamento das ações sanitárias em seu território, para a tomada de decisão e resposta do gestor em tempo oportuno. Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos entes do SNVS: Melhorias da organização, planejamento e atuação das ações vigilância sanitária, baseados nos requisitos da qualidade e do gerenciamento do risco sanitário.**

**Resultados esperados: Fortalecimento e aumento da capacidade de reposta do SNVS, bem como melhorias que favoreçam as ações de redução do risco sanitário e a proteção da saúde da população.**

- **Efetividade e eficiência das ações e dos resultados alcançados quando da execução do projeto;**
- **Continuidade e sustentabilidade do projeto (1 a 5); e**
- **Impacto para mudança da organização e gestão da organização e sua relevância para população (1 a 5).**

**Pontuação máxima: 25 pontos**  
**Nota de corte para cada critério: média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.**  
**Nota de corte para classificação: média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.**

**obtida na avaliação final.**

**Pontuação máxima final: 35 pontos.**

**CATEGORIA ESPECÍFICA: Autores de artigos publicados**

<p><b>5. Destaque de Produção Científica*</b> - <i>Artigos publicados na Revista Visa em Debate no período de 2019-2023</i></p>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas à produção de conhecimento técnico-científico na área de vigilância sanitária, publicados na Revista Visa em Debate.</p> <p><b>Resultados esperados:</b> fortalecimento da gestão do conhecimento, envolvendo a produção e a disseminação de produção científica no âmbito da vigilância sanitária.</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de aplicação prática das conclusões extraídas do trabalho (1 a 5)</li> <li>• Rigor metodológico e consistência do embasamento teórico-conceitual (1 a 5)</li> <li>• Correção, clareza, objetividade e concisão da linguagem utilizada (1 a 5)</li> <li>• Impacto na ação da vigilância sanitária (1 a 5)</li> <li>• Relevância para a população (1 a 5).</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima: 25 pontos</b> <b>Nota de corte para cada critério: média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</b> <b>Nota de corte para classificação: média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</b></p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima: 10 pontos</b></p> <p><b>Resultado final:</b> soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.</p> <p><b>Pontuação máxima final: 35 pontos.</b></p>
---	--	--	--

**CATEGORIA ESPECÍFICA: Equipes em atividade e efetivo exercício na Anvisa e nos demais órgãos do SNVS**

<p><b>6. Destaque de marco histórico para</b></p>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de fatos e relatos</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u></b></p>
---	---	--	---

**vigilância sanitária -Indicações para concorrer na categoria de marco histórico na edição do Prêmio Anvisa dos 25 anos da Agência.**

**de iniciativas que marcaram a história da vigilância sanitária no país.**

**Resultados esperados: fatos e ações que tenham contribuído para o reconhecimento, relevância e impacto das ações de vigilância sanitária perante a sociedade, o Sistema Único de Saúde e o desenvolvimento do país.**

- **Repercussão e notoriedade (1 a 5): demonstração e evidência de fato ou iniciativa já publicamente conhecidos e divulgados**
- **Relevância para a Vigilância Sanitária (1 a 5): relação e contribuição direta para o reconhecimento ou fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do país**
- **Impacto para a Saúde Pública (1 a 5): relação e contribuição direta para o Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população**
- **Impacto para o desenvolvimento do país (1 a 5): relação e contribuição direta para a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento do país**
- **Impacto para o cidadão (1 a 5): relação e contribuição direta dos benefícios tangíveis ou intangível para a vida do cidadão.**

**Pontuação máxima: 25 pontos**

- **Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.**

**Pontuação máxima: 10 pontos**

**Resultado final: soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.**

**Pontuação máxima final: 35 pontos.**



		<p>Nota de corte para cada critério: <i>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</i></p> <p>Nota de corte para classificação: <i>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i></p>	
--	--	--	--

**CATEGORIA ESPECIAL:** Equipes inscritas em ao menos uma das demais categorias.

<p><b>7. Destaque de iniciativa por escolha do público</b></p> <p>- <i>reconhecimento de iniciativas pelo público participante, em cada categoria</i></p>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas pelo público, dentre as finalistas nas demais categorias.</p> <p><b>Resultados esperados:</b> fortalecer o reconhecimento de ações sob a perspectiva do público votante.</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b> <u>análise final</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado por escolha do público.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima:</b> 10 pontos</p>
---	--	--

**ANEXO II – Cronograma de inscrições 2º Prêmio Anvisa - Edição Especial Comemorativa aos 25 anos**

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES 2º PRÊMIO ANVISA EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA AOS 25 ANOS			
Atividade		Prazo	Responsável
01	<p>Publicação do Edital.</p> <p>Local: Portal Anvisa no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br">https://www.gov.br/anvisa/pt-br</a> e canais de comunicação institucional.</p>	Até 17/05/2024	Gadip
02	Publicação da Comissão Organizadora.	Até 24/05/2024	Gadip

03	Publicação da Comissão Avaliadora.	Até 29/05/2024	Gadip
04	Período de Inscrições. A submissão de iniciativas será feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no portal da Anvisa.	01/06/2024 até 14/08/2024	Equipe executora da iniciativa
05	Período de avaliação e seleção das iniciativas. Primeira etapa de avaliação e seleção das iniciativas: Triagem de Conformidade.	15/08/2024 até 21/08/2024	Comissão avaliadora específica
06	Publicação das iniciativas que cumpriram os requisitos na triagem de conformidade e selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	22/08/2024	Gadip
07	Período de solicitação de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade, para o e-mail específico do Prêmio Anvisa, premioanvisa@anvisa.gov.br.  * Cinco dias do dia subsequente da divulgação do resultado, conforme orientação em edital.	23/08/2024 até 27/08/2024	Equipe executora da iniciativa
08	Análise dos pedidos de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade.	29/08/2024 até 02/09/2024	Gadip APLAN GGCIP
09	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade e publicação final das equipes selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	03/09/2024	Gadip
10	Período de solicitação de pedido de reconsideração do resultado do recurso, para o e-mail específico do Prêmio Anvisa, premioanvisa@anvisa.gov.br.	04/09/2024 até 08/09/2024	Equipe executora da iniciativa
11	Avaliação dos pedidos de reconsideração ao resultado da Triagem de Conformidade e publicação final das equipes selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	09/09/2024 até 15/09/2024	Comissão Organizadora
12	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração ao resultado da Triagem de Conformidade e publicação final das equipes selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	16/09/2024	Gadip
13	Segunda etapa de avaliação e seleção das iniciativas: Avaliação inicial.	17/09/2024 até 20/10/2024	Comissão avaliadora
15	Divulgação da relação das iniciativas finalistas em ordem alfabética do título do projeto, consideradas aprovadas para prosseguir na etapa de avaliação final. Local: Site Anvisa no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br">https://www.gov.br/anvisa/pt-br</a>	21/10/2024	Gadip

16	Prazo final para o envio, via e-mail <a href="mailto:premio.anvisa@anvisa.gov.br">premio.anvisa@anvisa.gov.br</a> , pelas equipes executoras das iniciativas finalistas, da gravação da iniciativa para Comissão Avaliadora, conforme modelo informado na divulgação da relação das iniciativas finalistas.	03/11/2024	Equipe executora da iniciativa
17	Terceira etapa de avaliação e seleção das iniciativas: Avaliação final.	04/11/2024 até 27/11/2024	Comissão avaliadora
18	Período de votação pelo público na Categoria especial de destaque de iniciativa por escolha do público, participarão todas as iniciativas finalistas. Em formato a ser definido pela equipe organizadora e divulgado no Site Anvisa no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br">https://www.gov.br/anvisa/pt-br</a>	28/11/2024 até 04/12/2024	Público
19	Cerimônia de divulgação e premiação das equipes vencedoras do 2º Prêmio Anvisa - Edição especial comemorativa aos 25 anos.	05/12/2024	Gadip

Leia-se:

ANEXO I – Quadro descritivo de categorias, público-alvo e critérios de avaliação e pontuação.

CATEGORIA GERAL: Equipes em atividade e efetivo exercício na Anvisa			
1. Inovação e desempenho em <u>processos gerenciais*</u>	Descrição: Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas aos processos gerenciais da Anvisa, implementadas a mais de 6 meses e que tenham contribuído com resultados mensuráveis para o aprimoramento da governança (liderança, estratégia e controle) e do	Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise preliminar</u>	Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u>
(*) Processos gerenciais da cadeia de valor da Anvisa: - <i>Gestão da estratégia organizacional</i> - <i>Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação</i> - <i>Gestão do conhecimento e da informação corporativa</i>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Inovação (1 a 5): melhoria obtida nos processos de trabalho a partir de mudanças ou da incorporação ou criação de algo inédito para o contexto institucional da Agência; para o setor público em geral; ou para a sociedade como um todo, que resulte no</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p>Pontuação mínima: 0 pontos Pontuação máxima: 10 pontos</p> <p>Resultado</p>

- **Gestão de controles e segurança institucionais**  
 - **Gestão de comunicação institucional**  
 - **Gestão da articulação e interlocução com sociedade e Estado**

desempenho institucional.

**Resultados esperados:** aumento da capacidade de resposta e do desempenho estratégico junto às demandas da sociedade, fortalecimento da integridade, aumento da confiabilidade e credibilidade junto ao cidadão e usuários, melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de transparência, prestação de contas e responsabilização.

melhor funcionamento da organização ou das entregas para a sociedade.

- **Desempenho (1 a 5):** resultado mensurável, demonstrado por meio de indicadores quantitativos ou qualitativos;
- **Eficiência (1 a 5):** criatividade, replicabilidade e economicidade na utilização dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)
- **Foco nas pessoas (1 a 5):** contribuição para o desenvolvimento de capacidades técnicas ou para melhoria do ambiente de trabalho;
- **Impacto para o cidadão (1 a 5):** benefícios e valor gerado para a sociedade.

**Pontuação máxima: 25 pontos**  
**Nota de corte para cada critério: média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.**  
**Nota de corte para classificação: média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.**

**final: soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.**  
**Pontuação máxima final: 35 pontos.**

**9= 0 pontos**  
**10= 10 pontos**  
**0,1 = 1 ponto**  
**Cada 0,1 atribuído equivale a 1 ponto**

## 2. Inovação e desempenho em processos de suporte\*

(\*) Processos de suporte da cadeia de valor da Anvisa:

- *Gestão de pessoas*
- *Gestão de aquisições e logística pública*
- *Gestão administração financeira e contabilidade pública*
- *Gestão de tecnologia da informação*
- *Gestão jurídica institucional*

**Descrição:** Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas aos processos de suporte, que tenham sido desenvolvidas e implementadas há pelo menos 6 meses, contribuindo com resultados mensuráveis para a melhoria do ambiente de trabalho, o desenvolvimento de equipes e a forma como a organização gerencia seus recursos.

**Resultados esperados:** melhoria do clima organizacional, redução de custos, redução de tempo, aumento da produtividade, da capacidade técnica e da qualidade das entregas.

## Critérios e escala de avaliação e pontuação:

- **Inovação (1 a 5):** melhoria obtida nos processos de trabalho a partir de mudanças ou da incorporação ou criação de algo inédito para o contexto institucional da Agência; para o setor público em geral; ou para a sociedade como um todo, que resulte no melhor funcionamento da organização ou das entregas para a sociedade.
- **Desempenho (1 a 5):** resultado mensurável, demonstrado por meio de indicadores quantitativos ou qualitativos;
- **Eficiência (1 a 5):** criatividade, replicabilidade e economicidade na utilização dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)
- **Foco nas pessoas (1 a 5):** contribuição para o desenvolvimento de capacidades técnicas ou para melhoria do

## Critérios e escala de avaliação e pontuação: análise final

- **Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0):** conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.

**Pontuação mínima:** 0 pontos  
**Pontuação máxima:** 10 pontos

**Resultado final:** soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.

**Pontuação máxima final:** 35 pontos.

9= 0 pontos  
10= 10 pontos  
0,1 = 1 ponto  
Cada 0,1 atribuído equivale a 1 ponto

		<p>ambiente de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Impacto para o cidadão (1 a 5): benefícios e valor gerado para a sociedade.</li> </ul> <p>Pontuação máxima: <i>25 pontos</i>  Nota de corte para cada critério: <i>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</i>  Nota de corte para classificação: <i>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i></p>	
<p><b>3. Inovação e desempenho em processos finalísticos*</b></p> <p>(*) Processos finalísticos de promoção e proteção da saúde na cadeia de valor da Anvisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</i></li> <li>- <i>Desenvolver pesquisa, educação e a qualificação em saúde</i></li> <li>- <i>Estabelecer normas e padrões regulatórios: Realizar controle sanitário de</i></li> </ul>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas à inovação e desempenho de processos finalísticos, que tenham sido desenvolvidas e implementadas há pelo menos 6 meses, contribuindo de forma significativa para a promoção e proteção da saúde da população.</p> <p><b>Resultados esperados:</b> ampliação da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; aumento da segurança sanitária</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Inovação (1 a 5): melhoria obtida nos processos de trabalho a partir de mudanças ou da incorporação ou criação de algo inédito para o contexto institucional da Agência; para o setor público em geral; ou para a sociedade como um todo, que resulte no melhor funcionamento da organização ou das entregas para a sociedade.</li> <li>● Desempenho (1 a 5): resultado mensurável, demonstrado por</li> </ul>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b> <u>análise final</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p>Pontuação mínima: 0 pontos  Pontuação máxima: <i>10 pontos</i></p> <p><b>Resultado final:</b> soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.</p>

<p><b>estabelecimentos e ambientes</b>  <b>- Realizar controle sanitário de produtos:</b>  <b>Monitorar o risco sanitário de produtos, serviços e ambientes</b>  <b>- Realizar fiscalização e apuração da infração sanitária</b>  <b>- Promover resposta sanitária contra a propagação internacional de doenças e agravos</b>  <b>- Realizar ações para regulação econômica do mercado</b></p>	<p>com estratégias para eliminar, diminuir ou reduzir riscos à saúde; ampliação do acesso a produtos e serviços de saúde com segurança, eficácia e qualidade; definição de padrões regulatórios consistente, eficientes e efetivos para promoção e proteção da saúde; e ampliação da educação e do acesso à informação para autonomia do cidadão no cuidado e atenção à saúde.</p>	<p>meio de indicadores quantitativos ou qualitativos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência (1 a 5): criatividade, replicabilidade e economicidade na utilização dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)</li> <li>• Foco nas pessoas (1 a 5): contribuição para o desenvolvimento de capacidades técnicas ou para melhoria do ambiente de trabalho;</li> <li>• Impacto para o cidadão (1 a 5): benefícios e valor gerado para a sociedade.</li> </ul> <p>Pontuação máxima: <b>25 pontos</b>  Nota de corte para cada critério: <b>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</b>  Nota de corte para classificação: <b>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</b></p>	<p>Pontuação máxima final: <b>35 pontos.</b>  <b>9= 0 pontos</b>  <b>10= 10 pontos</b>  <b>0,1 = 1 ponto</b>  Cada 0,1 atribuído equivale a 1 ponto</p>
--	--	---	---

**CATEGORIA ESPECÍFICA: Equipes em atividade e efetivo exercício nos demais órgãos do SNVS**

<p><b>4. Destaque do Sistema Nacional de Vigilância</b></p>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange iniciativas relacionadas a práticas ou ações ligadas a iniciativas dos órgãos e entidades do</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b> <u><b>análise final</b></u></p>
---	--	--	--

<p><b>Sanitária (SNVS)*</b>  <b>Subcategorias:</b>  <b>Código</b>  <b>Sanitário para SNVS:</b>  <b>Melhorias da organização e da capacidade regulação, controle e monitoramento de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, baseados nas diretrizes para atualização e revisão dos códigos e regramentos sanitários em seu território.</b>  <b>Conjunto Mínimo de Dados de Vigilância Sanitária (CMD-VISA): A</b>  <b>Gestão da Informação Integrada para o planejamento das ações sanitárias em seu território, para a tomada de decisão e resposta do gestor em tempo oportuno.</b>  <b>Sistema de Gestão da Qualidade</b></p>	<p><b>SNVS da esfera Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que tenham sido desenvolvidas e implementadas há pelo menos 6 meses e que tenham contribuído para a melhoria da governança, gestão ou ações de promoção e proteção da saúde da população no SNVS, em parceria com Anvisa, envolvendo implantação do código sanitário; CMD-Visa e Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).</b></p> <p><b>Resultados esperados:</b> Fortalecimento e aumento da capacidade de reposta do SNVS, bem como melhorias que favoreçam as ações de redução do risco sanitário e a proteção da saúde da população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Abrangência dos resultados da experiência quando da execução das projeto e seu impacto no seu território, considerando a população impactada pela iniciativa (1 a 5)</b></li> <li>● <b>Extensão dos resultados da experiência quando do envolvimento de outros processos de trabalho, além da vigilância sanitária (1 a 5)</b></li> <li>● <b>Efetividade e eficiência das ações e dos resultados alcançados quando da execução do projeto; (1 a 5)</b></li> <li>● <b>Continuidade e sustentabilidade do projeto (1 a 5); e</b></li> <li>● <b>Impacto para mudança da organização e gestão da organização e sua relevância para população (1 a 5).</b></li> </ul> <p><b>Pontuação máxima: 25 pontos</b>  <b>Nota de corte para cada critério: média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</b>  <b>Nota de corte para classificação: média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</b></li> </ul> <p><b>Pontuação mínima: 0 pontos</b>  <b>Pontuação máxima: 10 pontos</b></p> <p><b>Resultado final: soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.</b></p> <p><b>Pontuação máxima final: 35 pontos.</b>  <b>9= 0 pontos</b>  <b>10= 10 pontos</b>  <b>0,1 = 1 ponto</b>  <b>Cada 0,1 atribuído equivale a 1 ponto</b></p>
--	---	---	--



**(SGQ) nos entes do SNVS: Melhorias da organização, planejamento e atuação das ações vigilância sanitária, baseados nos requisitos da qualidade e do gerenciamento do risco sanitário.**

**CATEGORIA ESPECÍFICA: Autores de artigos publicados**

**5. Destaque de Produção Científica\* - Artigos publicados na Revista Visa em Debate no período de 2019-2023**

**Descrição: Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas relacionadas à produção de conhecimento técnico-científico na área de vigilância sanitária, publicados na Revista Visa em Debate.**

**Resultados esperados: fortalecimento da gestão do conhecimento, envolvendo a produção e a disseminação de produção científica no âmbito da vigilância sanitária.**

**Critérios e escala de avaliação e pontuação:**

- Possibilidade de aplicação prática das conclusões extraídas do trabalho (1 a 5)
- Rigor metodológico e consistência do embasamento teórico-conceitual (1 a 5)
- Correção, clareza, objetividade e concisão da linguagem utilizada (1 a 5)
- Impacto na ação da vigilância sanitária (1 a 5)
- Relevância para a população (1 a 5).

**Pontuação máxima: 25 pontos**

**Critérios e escala de avaliação e pontuação: análise final**

- Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.

**Pontuação mínima: 0 pontos  
Pontuação máxima: 10 pontos**

**Resultado final: soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.**

		Nota de corte para cada critério: <i>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</i> Nota de corte para classificação: <i>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i>	Pontuação máxima final: 35 pontos. 9= 0 pontos 10= 10 pontos 0,1 = 1 ponto Cada 0,1 atribuído equivale a 1 ponto
--	--	---	--

**CATEGORIA ESPECÍFICA: Equipes em atividade e efetivo exercício na Anvisa e nos demais órgãos do SNVS**

<p><b>6. Destaque de marco histórico para vigilância sanitária -Indicações para concorrer na categoria de marco histórico na edição do Prêmio Anvisa dos 25 anos da Agência.</b></p>	<p><b>Descrição:</b> Essa categoria abrange o reconhecimento de fatos e relatos de iniciativas que marcaram a história da vigilância sanitária no país.</p> <p><b>Resultados esperados:</b> fatos e ações que tenham contribuído para o reconhecimento, relevância e impacto das ações de vigilância sanitária perante a sociedade, o Sistema Único de Saúde e o desenvolvimento do país.</p>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Repercussão e notoriedade (1 a 5): demonstração e evidência de fato ou iniciativa já publicamente conhecidos e divulgados</li> <li>● Relevância para a Vigilância Sanitária (1 a 5): relação e contribuição direta para o reconhecimento ou fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do país</li> <li>● Impacto para a Saúde Pública (1 a 5): relação e contribuição direta para o Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população</li> </ul>	<p><b>Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado pelos membros da comissão.</li> </ul> <p><b>Pontuação mínima: 0 pontos</b> <b>Pontuação máxima: 10 pontos</b></p> <p><b>Resultado final:</b> soma da média da nota da avaliação preliminar com a média da nota obtida na avaliação final.</p> <p><b>Pontuação máxima final: 35 pontos.</b> 9= 0 pontos 10= 10 pontos</p>
--	---	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Impacto para o desenvolvimento do país (1 a 5): relação e contribuição direta para a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento do país</li> <li>● Impacto para o cidadão (1 a 5): relação e contribuição direta dos benefícios tangíveis ou intangível para a vida do cidadão.</li> </ul> <p>Pontuação máxima: <i>25 pontos</i>  Nota de corte para cada critério: <i>média de 2,5 (50%), totalizando no mínimo 12,5 pontos.</i>  Nota de corte para classificação: <i>média de 17,5 (70%), totalizando no mínimo 17,5 pontos.</i></p>	<p>0,1 = 1 ponto  Cada 0,1 atribuído equivale a 1 ponto</p>	
--	--	---	---	--

**CATEGORIA ESPECIAL:** Equipes inscritas em ao menos uma das demais categorias.

<p>7. Destaque de iniciativa por escolha do público</p> <p>-  <i>reconhecimento de iniciativas pelo público participante, em cada categoria</i></p>	<p>Descrição: Essa categoria abrange o reconhecimento de iniciativas pelo público, dentre as finalistas nas demais categorias.</p> <p>Resultados esperados: fortalecer o reconhecimento de ações sob a perspectiva do público votante.</p>	<p>Critérios e escala de avaliação e pontuação: <u>análise final</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Avaliação por nota global das iniciativas finalistas (9,0 a 10,0): conjunto da obra avaliado por escolha do público.</li> </ul>
---	--	---

Pontuação  
 máxima: 10 pontos  
 9= 0 pontos  
 10= 10 pontos  
 0,1 = 1 ponto  
 Cada 0,1 atribuído  
 equivale a 1 ponto

**ANEXO II – Cronograma de inscrições 2º Prêmio Anvisa - Edição Especial Comemorativa aos 25 anos**

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES 2º PRÊMIO ANVISA  
 EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA AOS 25 ANOS**

Atividade	Prazo	Responsável
01 Publicação do Edital. Local: Portal Anvisa no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br">https://www.gov.br/anvisa/pt-br</a> e canais de comunicação institucional.	Até 17/05/2024	Gadip
02 Publicação da Comissão Organizadora.	Até 24/05/2024	Gadip
03 Publicação da Comissão Avaliadora.	Até 29/05/2024	Gadip
04 Período de Inscrições. A submissão de iniciativas será feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no portal da Anvisa.	01/06/2024 até 14/08/2024	Equipe executora da iniciativa
05 Período de avaliação e seleção das iniciativas. Primeira etapa de avaliação e seleção das iniciativas: Triagem de Conformidade.	15/08/2024 até 21/08/2024	Comissão avaliadora específica
06 Publicação das iniciativas que cumpriram os requisitos na triagem de conformidade e selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	22/08/2024	Gadip
07 Período de solicitação de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade, para o e-mail específico do Prêmio Anvisa, premio.anvisa@anvisa.gov.br.  * Cinco dias do dia subsequente da divulgação do resultado, conforme orientação em edital.	23/08/2024 até 27/08/2024	Equipe executora da iniciativa
08 Análise dos pedidos de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade.	29/08/2024 até 02/09/2024	Gadip APLAN GGCIP

09	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade e publicação final das equipes selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	03/09/2024	Gadip
10	Período de solicitação de pedido de reconsideração do resultado do recurso, para o e-mail específico do Prêmio Anvisa, <a href="mailto:premio.anvisa@anvisa.gov.br">premio.anvisa@anvisa.gov.br</a> .	04/09/2024 até 08/09/2024	Equipe executora da iniciativa
11	Avaliação dos pedidos de reconsideração ao resultado da Triagem de Conformidade e publicação final das equipes selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	09/09/2024 até 15/09/2024	Comissão Organizadora
12	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração ao resultado da Triagem de Conformidade e publicação final das equipes selecionadas para as etapas avaliação inicial; e avaliação final.	16/09/2024	Gadip
13	Segunda etapa de avaliação e seleção das iniciativas: Avaliação inicial.	17/09/2024 até 20/10/2024	Comissão avaliadora
15	Divulgação da relação das iniciativas finalistas em ordem alfabética do título do projeto, consideradas aprovadas para prosseguir na etapa de avaliação final. Local: Site Anvisa no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br">https://www.gov.br/anvisa/pt-br</a>	21/10/2024	Gadip
16	Prazo final para o envio, via e-mail <a href="mailto:premio.anvisa@anvisa.gov.br">premio.anvisa@anvisa.gov.br</a> , pelas equipes executoras das iniciativas finalistas, da gravação da iniciativa para Comissão Avaliadora, conforme modelo informado na divulgação da relação das iniciativas finalistas.	03/11/2024	Equipe executora da iniciativa
17	Terceira etapa de avaliação e seleção das iniciativas: Avaliação final.	04/11/2024 até 27/11/2024	Comissão avaliadora
18	Período de votação pelo público na Categoria especial de destaque de iniciativa por escolha do público, participarão todas as iniciativas finalistas. Em formato a ser definido pela equipe organizadora e divulgado no Site Anvisa no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br">https://www.gov.br/anvisa/pt-br</a>	28/11/2024 até 04/12/2024	Público
19	Cerimônia de divulgação e premiação das equipes vencedoras do 2º Prêmio Anvisa - Edição especial comemorativa aos 25 anos.	05/12/2024	Gadip